



**EDITAL Nº 002/2022 – EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES
PARA O PROGRAMA DE INCUBADORA DE EMPRESAS DO MUNICÍPIO
DE CHIAPETTA.**

CONSIDERANDO as necessidades e demandas constantes no Edital de Seleção de Propostas de Empreendimentos para o Programa de Incubadora de Empresas do Município de Chiapetta nº 001/2022, de 31 de maio de 2022;

JORGE ROCHINHESKI, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 997, de 12 de fevereiro de 2019, **TORNA PÚBLICO** que fica prorrogado o prazo de inscrições do Edital de Seleção de Propostas de Empreendimentos para o Programa de Incubadora de Empresas do Município de Chiapetta nº 001/2022, de 31 de maio de 2022.

Desta forma o Item 14 - Cronograma de Etapas deste Edital do Processo Seletivo Público Simplificado do Edital nº 001/2022, passa a ter a seguinte redação.:

EVENTO**		DATA PREVISTA**
Prorrogação das inscrições	15 dias	15/06/2022 à 29/06/2022
Apresentação dos projetos Banca Avaliadora	1 dia	30/06/2022
Divulgação do Resultado da Seleção	1 dia	01/07/2022
Prazo de Recurso	1 dia	04/07/2022
Divulgação Resultado Final	2 dias	06/07/2022

*As datas aqui previstas poderão ser alteradas no caso de ocorrência de fato relevante. As alterações no cronograma serão divulgadas pelos mesmos meios utilizados para a divulgação deste Edital.

** Não havendo interposição de recursos as etapas poderão ser antecipadas.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, EM 15 DE
JUNHO DE 2022.**

JORGE ROCHINHESKI,

Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.